



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 32 /2023

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	049/2023
Data do Protocolo	23/06/23
Hora do Protocolo	11:40
	
Funcionário Responsável	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 303.900,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de CHAPADA GAÚCHA, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 303.900,00 (trezentos e três mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.122.0015.3017 – Aquisição Móveis e Equipamentos P/Sec de Educação			
44905200 – Equipamentos e Mat.Permanente	1278	2701000000	130.500,00
05.01.01.04.122.0002.3008 – Aquisição de Móveis e Equipamentos P/Sec. De Admn. E Finanças			
44905200 – Equipamentos e Mat.Permanente	1279	2701000000	173.400,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 303.900,00 (Trezentos e três mil e novecentos reais), da fonte 081 – Outras Transf. Convênios ou Cont. Repasse Estados, apurados no Balanço Patrimonial de 2022, conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha – MG, 22 de junho de 2023.



JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG



MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA
BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1
Exercício: 2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUN. DE CHAPADA GAÚCHA	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.414.644,96	12.861.892,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.714.814,84	1.100.252,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.127,39	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.142.587,19	13.962.145,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.883.649,19	1.680.406,53
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	1.953,21
BENS MOVEIS	11.269.569,12	8.922.666,24
BENS IMÓVEIS	54.919.129,36	50.471.864,48
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.072.347,67	61.076.890,46
TOTAL DO ATIVO	82.214.934,86	75.039.035,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.826.114,75	1.051.073,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	581.881,45	159.491,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	48.780,09	36.461,84
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	3.300,22	606,65
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	260.073,52	730,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.720.150,03	1.248.363,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.825.693,63	2.954.563,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.562.233,59	6.222.760,16
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.387.927,22	9.177.323,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	71.106.857,61	64.613.348,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.106.857,61	64.613.348,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.214.934,86	75.039.035,56



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	12.427.772,35	12.861.892,36
Ativo Permanente	69.787.162,51	62.177.143,20
Total do Ativo	82.214.934,86	75.039.035,56
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.683.259,23	1.463.190,59
Passivo Permanente	9.854.313,09	10.216.169,00
Total do Passivo	12.537.572,32	11.679.359,59
Saldo Patrimonial (I-II)	69.677.362,54	63.359.675,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	3.389.002,93	1.973.064,39
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.389.002,93	1.973.064,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	4.873.945,55	4.873.945,55
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.873.945,55	4.873.945,55

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.257.502,16	4.819.427,94
001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU	-43.216,07	11.036,45
002	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE	-652.871,53	-140.633,45
006	TRANSF. RECURSOS PARA O PTE	87,40	751.728,45
016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	73,51	523,61
017	CONTR. PARA CUSTEIO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBL.	29.777,03	17.951,89
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(REMUNERAÇÃO DOS PROF.)	15.901,12	0,00
019	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DESPESAS DA ED. BÁSICA)	-9.139,68	806.585,04
022	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIOS E OUTROS REP.-EDUCAÇÃO	0,00	6.529,46
023	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIOS E OUTROS REP. - SAÚDE	18.517,54	17.663,56
024	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU REPASSES UNIÃO	1.313.802,82	1.275.779,77
029	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	27.351,85	52.086,83
032	TRANSF. REC. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE E ENDEMIAS	-7.332,45	0,00
036	AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDIO TRIB. ICMS	82.026,47	0,00
043	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	8,45	610,35
044	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNAE	350,09	8.412,47
045	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNATE	17.653,97	284.540,61



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
046	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE	24.498,85	15.446,23
047	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	93.363,47	394.387,21
053	TRANSF. RECURSOS SUS – BLOCO ESTRUT REDE SERV SAÚDE	78.288,11	5.949,54
054	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS	14,36	82.278,36
055	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAÚDE	3.117.375,40	1.878.466,12
056	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS	21.990,86	12.242,20
059	TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO MANUTEC. SERV. SAÚDE	27.444,81	-36.518,49
060	TRANSF. UNIÃO BÔNUS ASSIN. CONTRATO P. PRODUÇÃO	12.319,00	11.758,71
061	AUXÍLIO FIN. ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE/ASSIST.S	32.401,36	29.457,78
064	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	527.771,79	202.260,55
068	TRANS. ESP. ESTADO - AC.JUDICIAL BAR. BRUMADINHO	56.684,45	406.366,84
069	TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO	274.418,57	0,00
070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	595.399,39	0,00
071	TRANSF. ESTADO CONV. OU CONT. REPASSES EDUCAÇÃO	602.215,08	0,00
076	TRANSF. ESTADO CONV. OU CONT. REPASSES SAÚDE	932,66	0,00
081	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS OU CONT. REPASSE ESTADOS	304.047,29	0,00
086	TRANSF. UNIÃO REF. ROYALTES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.035,69	0,00
090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-96.320,21	484.317,05
092	ALIENAÇÃO DE BENS	1.139,51	46,69
TOTAL		9.744.513,12	11.398.701,77

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 15 - O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.01.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, segregado por Fonte / Destinação de Recursos que foram normatizadas através da Instrução Normativa 05/2011 expedida pelo TCE/MG.

NOTA 16 – Superávit / Déficit financeiro: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, foi no valor de R\$ 37.509.956,13. E esse saldo servirá para a abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2023.

NOTA 17 – Os ativos e passivos contingentes reconhecidos no Balanço Patrimonial foram avaliados e podem se tornar possíveis entradas ou saídas de recursos aos cofres municipais, embora ainda não seja provável a ocorrência.

NOTA 18 – A Prefeitura Municipal procedeu a avaliação patrimonial a valor de mercado para o ativo imobilizado, definindo vida útil e valor residual, utilizando da depreciação, amortização e exaustão no exercício financeiro de 2022 para fazer a correta demonstração no balanço patrimonial.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

CLEREM DE OLIVEIRA
Resp.Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Projeto de Lei Nº 32 /2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício de 2023, visando a aquisição de 02 veículos utilitários e 01 minivan, para utilização em ações das secretarias municipais, e com focos principais para as Secretarias Municipais de Administração/Finanças e Educação.

A aquisição dos veículos mencionados, considera a necessidade de melhoria nas estruturas das Secretarias Municipais de Administração/Finanças e Educação, objetivando o deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao serviço público.

A proposta de suplementação por superávit financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício 2022 é de recurso de transferências voluntárias do Estado, por força de convênios. Utilizar correlação (de para) das fontes de recursos 2022/2023. De fonte 181 para fonte 2701000000, conforme ementário de receitas do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Constitui como finalidade do Convênio nº 1491001629/2022/SEGOV/PADEM, aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, mínimo 07 lugares, 0 km, ano fabricação modelo 2022/2023, para atender as demandas das secretarias municipais, principalmente a Secretaria Municipal de Educação, pois atenderá as comunidades com viagens a zona rural e a outros municípios transportando servidores em reuniões, palestras e visitas técnicas, com o objetivo de acompanhar as ações de interesse público, realizadas no município e fora dele.

Por sua vez o Convênio nº 1491001549/2022/SEGOV/PADEM, tem como finalidade aquisição de 02 (dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo motorista, motor mínimo 1,0. Potência 66 cv, para atender as demandas das secretarias municipais, principalmente a Secretaria de Administração e Finanças que é a mais solicitada, pois atende as demais secretarias com viagens a zona rural e a outros municípios transportando servidores em reuniões, palestras e visitas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Sem mais para o momento e certo na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chapada Gaúcha, 22 de junho de 2023.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.